



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, 98 - Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
123800**

Empreendedor

Nome: RESOLUTT SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 32709962000100

Endereço AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES SALA COMERCIAL, 287 - CENTRO / PIONEIROS
· **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Empreendimento

RESOLUTT SOLUÇÕES LTDA - 32709962000100

Endereço: rua 01, 285 - centro · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 367093.44, Y 6982499.76

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4321-5/00

Descrição do Empreendimento: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA CNAE – 43.21-5-00 –
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS ELETRICOS E ELETROELETRÔNICOS,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Data: 14/05/2026

Solicitante: CHRISTIAN WILSON MAROSO (05139199963)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.